



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 04 de abril de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 46/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Revoga a Lei n. 526, de 15 de março de 2011, e inclui o art. 16-A na Lei n. 450, de 27 de agosto de 2009, para dispor sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares e institui o pagamento de horas extras

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Correção Vernacular e Redação Final

Ação realizada: Adequado

Próxima Fase: Para Expedição de Autógrafo

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.